

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO: 326/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.003552/2023-67

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual **Aquisição** de material de consumo (**MEDICAMENTOS SÓLIDOS III**) conforme descritos na SAMS (0035950314), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 08/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de janeiro de 2024, vem através deste ato, NOTIFICAR aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de RETORNO À FASE de julgamento nos itens 06, 09, 13, 14, 34, 38, 41, 42, 43, 50, 68, 71 e 72 deste PE 326/2023/SUPEL/RO, para o dia 17/05/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), considerando que as empresas CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedoras inicialmente para os itens 06, 13, 14, 34, não aceitaram atualizar suas propostas, observando o item 7.2 do edital, enquanto as empresas FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedoras inicialmente para os itens 09, 41, 38, 42, 43,50, 68, 71 e 72, não responderam aos nossos e-mails enviados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail: atendimentosupel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2° andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 13 de maio de 2024.

IVANIR BARREIRA DE JESUS Pregoeira/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus**, **Pregoeiro(a)**, em 13/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0048667495** e o código CRC **EB51217F**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.003552/2023-67

SEI nº 0048667495